



RESOLUÇÃO Nº 007/2023 – DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal, 22 / 12 / 23

Mário Luiz Nogueira dos Santos

“AUTORIZA A BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, pelos seus integrantes, **APROVA** e a **MESA DIRETORA** promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente do Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a baixa do patrimônio da Câmara dos bens desaparecidos conforme relação abaixo:

Quantidade	Descrição	Patrimônio
01	Ar-Condicionado; Split; GREE; 12000 BTUS	7400
01	Ar-Condicionado; Split; ELETROLUX	8903
01	Ar-Condicionado; Split; ELETROLUX; ECO TURBO	8804
01	Ar-Condicionado; Split; ELETROLUX; ECO TURBO	8810
01	Ar-Condicionado; Split; ELETROLUX; ECO TURBO	8817
01	Ar-Condicionado; Split; ELETROLUX	8854
01	Ar-Condicionado; Split; GREE; 9000 BTUS	7325
01	Ar-Condicionado; Split; ELETROLUX	8826
01	Ar-Condicionado; Split; ELETROLUX; ECO TURBO	8864
01	Ar-Condicionado; Split; GREE; 9000 BTUS	7325
01	Ar-Condicionado; Split; ELETROLUX	8790

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 22 de dezembro de 2023.

João Batista Garcia Costa
Presidente

Azair Fátima Borges
Azair Fátima Borges
Vice – Presidente

Cleiton Nogueira dos Santos
1º Secretário

Divino Francisco Lima
Divino Francisco Lima
2º Secretário